



DECRETO Nº 139 /2017

DECLARA A INSERVIBILIDADE E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO E HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autorizado a alienação/permuta do veículo marca MMC/ASX 2.0 CVT, tipo MIS/UTILITÁRIO, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2014/2015, cor predominante cinza, chassi 93XXTGA2WFCE15236, placas AYX-0782, CAP/POT/CIL 5P/0,51T/160 C, código Renavam nº 01022557464, de propriedade do Município de Iporã, através de competente processo licitatório, avaliado pela Comissão constituída pela Portaria nº233/2016 de 01 de abril de 2016 em 20/09/2017 no valor de R\$64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Art. 2º - Fica homologado o respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 25 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito de Iporã

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1346 Página: 99 Ano: VI

Data: 26/09/2017